

---

## A MATERNIDADE COMO MARCADOR SOCIAL PRODUTOR DE DESIGUALDADES NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL

**Larissa Mazzuco de Souza**

UNESC

**Bianca Kelem Mazetto**

UNESC

**Ana Beatriz Bressan Damian**

UNESC

**Myrella Olívia Alves Eufrazio**

UNESC

A maternidade é um fenômeno social caracterizado pelas desigualdades sociais, raciais, como também pelos aspectos de gênero implícitos, sendo que, os aspectos sociais envolvidos não atingem igualmente todas as mulheres, inclusive quando se inserem no mercado de trabalho formal (Knibieller & Fouquet, 1977). De acordo com Nascimento e Bôas (2016), o fator que mais desfavorece a mulher no mercado de trabalho é a condição de maternar, todavia, é importante lembrar que a inserção da mulher no mercado de trabalho não é somente permeada pela maternidade, ao passo que mulheres de diferentes raças e classes sofrem modalidades diferentes de discriminação. O acesso das mulheres ao mercado de trabalho é permeado pelo trabalho doméstico e reprodutivo, mulheres são menos inseridas do que os homens, e se inseridas, são segregadas em setores tradicionalmente femininos (Aguirre & Ferrari, 2014; División de Estadísticas, 2020). Essa pesquisa levanta uma discussão, ainda que breve, sobre maternidade e trabalho, objetivando compreender a maternidade como marcador social de desigualdade econômica no mercado de trabalho formal por pesquisa analítica e dedutiva, por meio de procedimento monográfico através de materiais bibliográficos como artigos, livros, periódicos e dados institucionais. Definiu-se que mulheres atravessadas pela maternidade sofrem

a chamada “penalidade materna”, termo que refere à diferença salarial de mulheres que compartilham características semelhantes no mercado de trabalho, mas que se diferenciam pela presença ou ausência de filhos (England et al., 2012; Kühhirt & Ludwig, 2012; Gough & Noonan, 2013; Waldfogel, 1998). Os estudos que associam o impacto de ter um filho no mercado de trabalho demonstram uma relação inversa entre o número de filhos e participação feminina na população economicamente ativa (Pazello, 2006; Pazello & Fernandes, 2004; Souza, Rios-Neto & Queiroz, 2011;). Assim, percebe-se como o mercado de trabalho é uma instituição disseminadora das desigualdades de gênero e socioeconômicas. Porém, políticas públicas de inserção feminina nesse mercado não resolveriam as desigualdades discutidas, posto que, exercer uma ocupação dita economicamente ativa não liberta as mulheres do trabalho sexual, reprodutivo e doméstico (Federici, 2019). Conclui-se que a maternidade é um determinante sociocultural relevante para as mulheres que desejam vincular-se ao mercado de trabalho formal, isso porque, o cuidado é imposto às mulheres independente do ambiente, inclusive juridicamente por meio da desigualdade entre as licenças maternidade e paternidade, mantendo rígido os limites dos papéis de gênero tanto em uma instância familiar quanto na divisão sexual do trabalho. Construiu-se assim, uma sociedade onde as mulheres estão em desvantagem no mercado de trabalho em relação aos homens, prejudicadas socioeconomicamente em inúmeros aspectos, mostrando então, como o mercado de trabalho é uma instituição que ressalta e dissemina as desigualdades de gênero.

**Palavras-chave:** Maternidade, Mães, Mercado de trabalho, Trabalho, Trabalho doméstico.

## REFERÊNCIAS

Aguirre, R., & Ferrari, F. (2014). Las encuestas sobre uso del tiempo y trabajo no remunerado en América Latina y el Caribe: caminos recorridos y desafíos hacia el futuro. *Comisión económica para América Latina y el caribe: división de asuntos de género*, 1, 58-62.

División de Estadísticas, U., 2020. **Comisión económica para América Latina y el caribe**. [online] Estadisticas.cepal.org. Disponível em: <https://estadisticas.cepal.org/cepalstat/portada.html>.

England, P., Bearak, J., Budig, M., & Hodges, M. (2012). Is the Motherhood Wage Penalty Worse at the Top or Bottom? *Journal of the Office of Population Research at Princeton University*, 1-14.

Federici, S., 2019. **O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista**. 1st ed. São Paulo: Elefante.

Gough, M., & Noonan, M. (2013). A review of the motherhood wage penalty in the United States. *Sociology Compass*, 1(7), 4th ser., 328-342.  
doi:10.1111/soc4.12031

Kühhirt, M., & Ludwig, V. (2012). Domestic Work and the Wage Penalty for Motherhood in West Germany. *Journal of Marriage and Family*, 74(1), 186-200. Retrieved March 27, 2021. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/41329667>.

Knibielher, Y., & Fouquet, C. (1977). **História das Mulheres**, Ed. Montalba (Pluriel), Paris.

Nascimento, G. A. F., & Bôas, R. V. V. (2016). Proteção da mulher: direito individual e social à igualdade de condições no mercado de trabalho e ao direito à maternidade. *Conpedi Law Review*, 1(6), 156-172. Disponível em: [http://dx.doi.org/10.26668/2448-3931\\_conpedilawreview/2015.v1i6.3459](http://dx.doi.org/10.26668/2448-3931_conpedilawreview/2015.v1i6.3459).

Pazello, Elaine Toldo. (2006). A maternidade afeta o engajamento da mulher no mercado de trabalho?: um estudo utilizando o nascimento de gêmeos como um experimento natural. *Estudos Econômicos (São Paulo)*, 36(3), 507-538. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-41612006000300004>.

Pazello, E. T., & Fernandes, R. (2004). A maternidade e a mulher no mercado de trabalho: diferença de comportamento entre mulheres que têm e mulheres que não têm filhos. In *Anais*. Belo Horizonte: ANPEC.

Souza, Laetícia Rodrigues de, Rios-Neto, Eduardo Luiz Gonçalves, & Queiroz, Bernardo Lanza. (2011). A relação entre parturição e trabalho feminino no Brasil. *Revista Brasileira de Estudos de População*, 28(1), 57-79. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-30982011000100004>.

Waldfogel, J. (1998). Understanding the "family gap" in pay for women with children. *Journal of economic Perspectives*, 12(1), 137-156.